COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião nº 19

Em 08/07/2021 iniciou-se por meio presencial a 19ª Reunião do exercício de 2021 do Comitê de Investimentos do IPRESB, cuja pauta foi:

1. Resposta a ata do Conselho Administrativo de 17/06/21;
2. Resposta a ata do Conselho Fiscal de 17/06/21;
3. Resposta a ata do Conselho Fiscal de 30/06/21;
4. Apresentação do Fato Relevante do FIP INFRA SETORIAL;
5. Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS;
6. FI INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II.

1 - Resposta a ata da segunda 2ª RO do Conselho Adm. de 17/06/21.

Atendendo à solicitação do Conselho de Administração encaminhamos o nosso estudo de Asset and liability management - ALM no dia 18 de junho deste ano a sua presidência, reforçamos que este Comitê está à disposição para qualquer esclarecimento.

2- Resposta a ata da 2ª SE do Conselho Fiscal de 17/06/21;

Atendendo à solicitação do Conselho Fiscal onde este sugere a marcação contábil dos valores presentes nos FI o gestor financeiro e de investimentos deste instituto já orientou o responsável pela elaboração de nosso relatório analítico a fazer este em linha a sugestão deste Conselho.

3- Resposta a ata da 9ª SO do Conselho Fiscal de 30/06/21;

Atendendo à solicitação do Conselho Fiscal onde este aponta uma inconsistência nos saldos dos fundos indicados na referida ata informamos que já encaminhamos para o responsável pela elaboração dos registros contábeis um esclarecimento e se for o caso uma retificação dos dados. Além deste item, o presidente deste Comitê aceita o convite feito por este conselho e reforça que estará sempre à disposição para qualquer esclarecimento.

4 - Apresentação do Fato Relevante do FIP INFRA SETORIAL.

No dia 01 de julho deste ano o sr Ismail Moutinho e o sr Ricardo Kassardjian apresentaram virtualmente a este Comitê detalhes do Fato Relevante do FI 121 - INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA (CNPJ: 14.721.044/0001-15) e as estratégias da gestão para uma potencial oferta pública, porém para que possa ocorrer tal oferta será chamada uma assembleia para mudar alguns pontos do regulamento do FI. Este Comitê seguirá discutindo e analisando os pontos para manifestar seu voto em assembleia. Em anexo a esta ata segue o Fato Relevante.

5 - Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.

Nos dias 15, 16 e 17 de setembro deste ano ocorrerá o congresso brasileiro de investimentos de RPPS na cidade de Florianópolis – SC. O presidente deste Comitê estende o convite a todos os demais membros sendo este aceito e confirmado por Diego Stefani, Eliezer Antonio da Silva, Sandra Aparecida Carrara de Oliveira e Robson Eduardo de Oliveira Salles.

6 - FI INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

Dando continuidade nas ações estimuladas na ata nº 03 de 22/02/2021 deste Comitê, solicitamos a presidência desta instituição o processo 169/2021 com data de requerimento 23/02/2021 para que possamos analisar e dar os possíveis encaminhamentos no caso.

Membros:

Diego Stefani

Diego Stefani

Eliezer Antonio da Silva

Sandra Aparecida Carrara de Oliveira

Robson Eduardo de Oliveira Salles

Weber Seragini

RJI
CORRETORA
DE VALORES

INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 14.721.044/0001-15

COMUNICADO DE FATO RELEVANTE

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor n° 97, 7° andar ("RJI" e "Administradora"), na qualidade de administradora do **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.721.044/0001-15 ("Fundo"), vem informar aos cotistas do FUNDO e ao mercado em geral, com base na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que, em 26 de maio de 2021, em assembleia geral extraordinária da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A ("CONASA"),** empresa investida do FUNDO, de acordo com a aprovação realizada pelo Comitê de Investimentos do FUNDO, em 28 de abril de 2021, foram aprovados, dentre outros assuntos: (i) o pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", da CONASA, perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; (ii) a submissão, perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), dos pedidos de listagem da CONASA na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento do Novo Mercado da B3; e (iii) a realização de potencial oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da CONASA ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, com esforços de colocação no exterior, a ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da CONASA para a subscrição das novas Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das S.A. ("Potencial Oferta").

Para fins da Potencial Oferta a CONASA engajou o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco Itaú BBA S.A., o Banco BTG Pactual S.A., o Banco Safra S.A. e o Banco ABC Brasil S.A para a prestação de serviços de assessoria financeira no âmbito da Potencial Oferta, incluindo trabalhos preparatórios para a definição da viabilidade e dos termos da Potencial Oferta.

A efetiva realização da Potencial Oferta, assim como qualquer operação deste tipo, está sujeita, entre outros fatores, às condições do mercado de capitais brasileiro e internacional, à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as respectivas aprovações societárias aplicáveis, às condições políticas e macroeconômica favoráveis, ao interesse de investidores, dentre outros fatores alheios à vontade do FUNDO. Caso efetivada, a Potencial Oferta será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Rua do Ouvidor– 97 – 7º Andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ -CEP 20040 - 030 -
RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Telefone: + 55 21 3500 4500
WWW.RJICV.COM.BR
Rua da Bélgica – 10 – Sala 605 – Comercio – Salvador- Ba CEP 40010 - 030 - Brasil

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado como, nem constituir, recomendação de investimento, tampouco anúncio de oferta pública de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.

A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre a aprovação dos pedidos acima, nos termos da regulamentação aplicável.

Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: legal@rjicv.com.br ou do telefone +55 (21) 3500-4507.

Rio de Janeiro, 1º de junho de2021.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.